



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 04/2021

Data: 20/07/2021.

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Com o presente venho solicitar de Vossas Senhorias, para que seja providenciado o devido procedimento licitatório objetivando aquisição material de expediente para a secretaria da Câmara Municipal de Ventania.

1 - A escolha se dará pelo fato da apresentação do orçamento de menor valor para a aquisição material de expediente, conforme constatará nos orçamentos anexos ao presente.

Deverão ser respeitadas as normas previstas na Lei n.º 8.666/1993 e a Recomendação Administrativa n.º 007/2016 do GEPATRIA de Santo Antônio da Platina.

No aguardo de manifestação favorável, agradeço antecipadamente.

Josildo de Souza Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Venho por meio deste, solicitar a vossa empresa a cotação dos produtos conforme descrição abaixo:

MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	TOTAL
Papel formato A4 (210x297 mm), branco, acabamento liso, caixa com 10 embalagens de 500 folhas;	10	200,00	2.000,00
Caneta esferográfica, tinta cor azul, esferográfica, tinta cor azul, transparente para possibilitar a visão do volume de tinta constante na caneta, caixa com 50 unidades.	02	35,00	70,00
Grampeador de mesa, grande metálico 26/6 Cor: Preta. Capacidade para grampear até 25 fls de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições.	02	20,00	40,00
Tinta para tinta impressora ECOTANK EPSON L375 preta 664 BK	03	70,00	210,00
Envelope ofício na cor branca	50	0,10	5,00
Envelope saco a4, em papel kraft, na cor ouro ou branco	100	0,30	30,00
Caixa de grampo 26/6 com 5.000 unidades	04	7,00	28,00
Caixa de grampo 23/10 com 5.000 unidades	01	21,00	21,00
Caneta marca texto fluorescente ponta 4 mm cores amarela, verde ou azul confeccionado em plástico da mesma cor da tinta da caneta, formato cilíndrico, com tampa e prendedor de bolso, ponta confeccionada em poliéster	05	1,80	9,00
Cola branca para papel 90 gramas	01	1,80	1,80
TOTAL			2.414,80

Ventania, 09 de julho de 2021.


Eliane Aparecida Strupichesk
CNPJ 08 629 758/0001-03

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1203 - Centro - Ventania - Pr. CEP 84345-000
Fone(0**42) 274-1169/ 3274-1663/ 3274-1153/3274-1536 Fax (0**42) 274-1624.
CNPJ 72.376.882/0001-03 site: www.ventania.pr.leg.br e-mail cmventania@uol.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.629.758/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELIANE APARECIDA STRUPICHESK
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO	NÚMERO 1910	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 84.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VENTANIA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATRATIVAPRESENTES@LIVE.COM	TELEFONE (42) 3274-1009/ (42) 3274-1617
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2021 às 15:02:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELIANE APARECIDA STRUPICHESK**
CNPJ: **08.629.758/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:55:06 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **A4C1.BCBF.13E8.FC28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.629.758/0001-03

Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

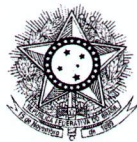
Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301123146601700

Informação obtida em 20/07/2021 15:09:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a 'L' and a checkmark-like flourish.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE APARECIDA STRUPICHESK (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.629.758/0001-03
Certidão n°: 22301805/2021
Expedição: 20/07/2021, às 15:13:11
Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE APARECIDA STRUPICHESK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.629.758/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Two handwritten signatures in blue ink, one on the left and one on the right, appearing to be initials or names.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106099331		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIANE APARECIDA STRUPICHESK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO STRUPICHESK	(mãe) ABGAIL DE JESUS SOUZA STRUPICHESK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/09/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 76322171	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 005.219.959-22		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - fonte no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA ANACLETO BUENO DE CAMARGO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 84345-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006806 - Ventania
MUNICÍPIO Ventania		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIANE APARECIDA STRUPICHESK			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA ANACLETO BUENO DE CAMARGO			NÚMERO 1910
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 84345-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006806 - Ventania
MUNICÍPIO Ventania	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATRATIVAPRESENTES@LIVE.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 1422300, 1822901, 4723700, 4755502, 4772500, 4781400, 4789001, 4789002, 4789099, 8219901	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARMARINHOS E PRESENTES, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS, PRODUTOS DE MALHARIAS E TRICOTAGENS, CORTE E COSTURA, BEBIDAS, LANCHES E REFRIGERANTES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: FOTOCOPIAS, ENCADERNAMENTO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.629.758/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eliane Aparecida Strupichesk</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE	
AUTENTICAÇÃO		 PR2180001883376	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Handwritten signatures and stamps



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 10:56 SOB Nº 20183393929.
PROTOCOLO: 183393929 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803108996. NIRE: 41106099331.
ELIANE APARECIDA STRUPICHESK

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE VENTANIA

Av. Anacleto B. de Camargo n° 1308 - Fone (42)3274-1267
Selo n° dprca.qy27m.Z65RN, Controle: PAafK.ESCLE Consulte
esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de ELIANE APARECIDA
STRUPICHESK Dou fe "0001"/FS873GM4-523072-74" Ventania.
23 de julho de 2018

Em Test° _____ da Verdade


Mauricio Grizafis-Oficial Designado

Serviço Distrital de Ventania
Comarca de Tibagi - PR
MAURICIO GRIZAFIS
Oficial Designado





CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 10:56 SOB N° 20183393929.
PROTOCOLO: 183393929 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803108996. NIRE: 41106099331.
ELIANE APARECIDA STRUPICHESK

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Venho por meio deste, solicitar a vossa empresa a cotação dos produtos conforme descrição abaixo:

MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	TOTAL
Papel formato A4 (210x297 mm), branco, acabamento liso, caixa com 10 embalagens de 500 folhas;	10	224,00	2.240,00
Caneta esferográfica, tinta cor azul, esferográfica, tinta cor azul, transparente para possibilitar a visão do volume de tinta constante na caneta, caixa com 50 unidades.	02	45,00	90,00
Grampeador de mesa, grande metálico 26/6 Cor: Preta. Capacidade para grampear até 25 fls de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições. <i>PEQUENO</i>	02	12,00	24,00
Tinta para tinta impressora ECOTANK EPSON L375 preta 664 BK	03	49,90	149,70
Envelope ofício na cor branca	50	0,39	19,50
Envelope saco a4, em papel kraft, na cor ouro ou branco	100	0,39	39,00
Caixa de grampo 26/6 com 5.000 unidades	04	8,65	34,60
Caixa de grampo 23/10 com 5.000 unidades	01	22,00	22,00
Caneta marca texto fluorescente ponta 4 mm cores amarela, verde ou azul confeccionado em plástico da mesma cor da tinta da caneta, formato cilíndrico, com tampa e prendedor de bolso, ponta confeccionada em poliéster	05	2,79	13,95
Cola branca para papel 90 gramas	01	2,90	2,90
TOTAL			2.635,65

☎ 09 501 614/0001-21 ☎

Ventania, 09 de julho de 2021.

ELIEZER DE BIASSIO
Eliezer de Biassio

AV. ANACLETO B. DE CAMARGO, 1203 - CENTRO
CEP 84345-000 - VENTANIA - PR

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1203 - Centro – Ventania – Pr. CEP 84345-000
Fone (0**42) 274-1169/ 3274-1663/ 3274-1153/3274-1536 Fax (0**42) 274-1624.
CNPJ 72.376.882/0001-03 site: www.ventania.pr.leg.br e-mail cmventania@uol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.501.614/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2008	
NOME EMPRESARIAL ELIEZER DE BIASSIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VENTANIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3274-1617/ (42) 3274-1214		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2021** às **15:04:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIEZER DE BIASSIO
CNPJ: 09.501.614/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:01 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **6A62.5A4F.0633.796A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.501.614/0001-21

Razão Social: ELIEZER DE BIASSIO

Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL SN / NOVO BARRO PRETO / VENTANIA / PR
/ 84345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

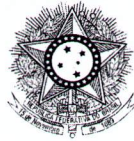
Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041401094603429472

Informação obtida em 20/07/2021 15:11:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIEZER DE BIASSIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.501.614/0001-21

Certidão nº: 22302427/2021

Expedição: 20/07/2021, às 15:15:56

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIEZER DE BIASSIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.501.614/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, escritas de forma cursiva e fluida.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Venho por meio deste, solicitar a vossa empresa a cotação dos produtos conforme descrição abaixo:

MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	TOTAL
Papel formato A4 (210x297 mm), branco, acabamento liso, caixa com 10 embalagens de 500 folhas;	10	22.240	2.224.00
Caneta esferográfica, tinta cor azul, esferográfica, tinta cor azul, transparente para possibilitar a visão do volume de tinta constante na caneta, caixa com 50 unidades.	02	0,81	81.00.
Grampeador de mesa, grande metálico 26/6 Cor: Preta. Capacidade para grampear até 25 fls de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições.	02	24.57	49.14.
Tinta para tinta impressora ECOTANK EPSON L375 preta 664 BK	03	71.37	214.11.
Envelope ofício na cor branca	50	0,30	15.00.
Envelope saco a4, em papel kraft, na cor ouro ou branco	100	0,25	25.00.
Caixa de grampo 26/6 com 5.000 unidades	04	5.70	22.80.
Caixa de grampo 23/10 com 5.000 unidades	01	5.70	5.70.
Caneta marca texto fluorescente ponta 4 mm cores amarela, verde ou azul confeccionado em plástico da mesma cor da tinta da caneta, formato cilíndrico, com tampa e prendedor de bolso, ponta confeccionada em poliéster	05	1.80	9.00.
Cola branca para papel 90 gramas	01	1.72.	1.72.
TOTAL			2.647.37.

Ventania, 09 de julho de 2021.

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1203 - Centro – Ventania – Pr. CEP 84345-000
Fone(0**42) 274-1169/ 3274-1663/ 3274-1153/3274-1536 Fax (0**42) 274-1624.
CNPJ 72.376.882/0001-03 site: www.ventania.pr.leg.br e-mail cmventania@uol.com.br

17.311.067/0001.40
Juan Emanuel C. Barbosa - Ventania
Barbosa Presentes

Marcos Soares



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.311.067/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JUAN EMANUEL BARBOSA - VENTANIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARBOSA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO	NÚMERO 1236	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 84.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VENTANIA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILTBG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3275-3121
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2021 às 15:03:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUAN EMANUEL BARBOSA - VENTANIA
CNPJ: 17.311.067/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:34 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **15D0.929D.5F79.C4AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.311.067/0001-40

Razão Social: JUAN EMANUEL BARBOSA

Endereço: RUA JAIR PROCOPIO DA SILVA 101 SALA / PINHEIRINHO / VENTANIA / PR
/ 84345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

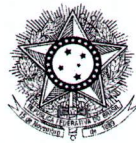
Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602314854313410

Informação obtida em 20/07/2021 15:10:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Three handwritten signatures in blue ink, located at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUAN EMANUEL BARBOSA - VENTANIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.311.067/0001-40
Certidão nº: 22302107/2021
Expedição: 20/07/2021, às 15:14:14
Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUAN EMANUEL BARBOSA - VENTANIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.311.067/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas na parte inferior esquerda do documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Venho por meio deste, solicitar a vossa empresa a cotação dos produtos conforme descrição abaixo:

MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	TOTAL
Papel formato A4 (210x297 mm), branco, acabamento liso, caixa com 10 embalagens de 500 folhas;	10	238,00	2.380,00
Caneta esferográfica, tinta cor azul, esferográfica, tinta cor azul, transparente para possibilitar a visão do volume de tinta constante na caneta, caixa com 50 unidades.	02	85,00	170,00
Grampeador de mesa, grande metálico 26/6 Cor: Preta. Capacidade para grampear até 25 fls de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições.	02	41,05	82,10
Tinta para tinta impressora ECOTANK EPSON L375 preta 664 BK	03		
Envelope ofício na cor branca	50	0,15	7,50
Envelope saco a4, em papel kraft, na cor ouro ou branco	100	0,40	40,00
Caixa de grampo 26/6 com 5.000 unidades <i>Bocchi</i>	04	9,60	38,40
Caixa de grampo 23/10 com 5.000 unidades <i>Bocchi</i>	01	32,85	32,85
Caneta marca texto fluorescente ponta 4 mm cores amarela, verde ou azul confeccionado em plástico da mesma cor da tinta da caneta, formato cilíndrico, com tampa e prendedor de bolso, ponta confeccionada em poliéster <i>Baic</i>	05	1,00	5,00
Cola branca para papel 90 gramas <i>Buc</i>	01	5,90	5,90
TOTAL			2.761,75

Ventania, 09 de julho de 2021.

[Assinatura]
Doja Dju
CNPJ 19.528.228/0001-87
Luzia de Oliveira Rosa
Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1753
CEP 84345-000 - VENTANIA - PR

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1203 - Centro – Ventania – Pr. CEP 84345-000
Fone(0**42) 274-1169/ 3274-1663/ 3274-1153/3274-1536 Fax (0**42) 274-1624.
CNPJ 72.376.882/0001-03 site: www.ventania.pr.leg.br e-mail cmventania@uol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.528.228/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JUAREZ DE OLIVEIRA ROSA - VENTANIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO AV anacleto bueno de camargo	NÚMERO 1753	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 84.345-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO VENTANIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO juarez.d@bol.com.br	TELEFONE (42) 9912-2738
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2021** às **15:04:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUAREZ DE OLIVEIRA ROSA - VENTANIA
CNPJ: 19.528.228/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:38 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **24D5.32B9.F3A8.1FAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.528.228/0001-87

Razão Social: JUAREZ DE OLIVEIRA ROSA VENTANIA

Endereço: AV ANACLETO B DE CAMARGO 1753 / CENTRO / VENTANIA / PR / 84345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

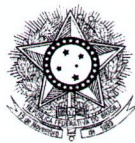
Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302371117191592

Informação obtida em 20/07/2021 15:10:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized initial 'A' followed by a vertical line and a small flourish.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUAREZ DE OLIVEIRA ROSA - VENTANIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.528.228/0001-87
Certidão nº: 22302233/2021
Expedição: 20/07/2021, às 15:14:55
Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUAREZ DE OLIVEIRA ROSA - VENTANIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.528.228/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Three handwritten signatures in blue ink, appearing to be official signatures of the issuing authority.

Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 4/2021

Equipiano

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
4	Aquisição de Material	316-6	23/07/2021	10
Solicitante		Processo Gerado		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
316-6	JOSILDO DE SOUZA MACIEL	0/2021		
Local				
<i>Código</i>	<i>Nome</i>			
1	Câmara Municipal de Ventania			
Órgão		Pagamento		
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>		
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	à vista		
Entrega				
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>		
Câmara Municipal		15 Dias		

Descrição:

Aquisição de material de expediente para a Secretária da Câmara Municipal de Ventania

Justificativa:

A referida compra de material de expediente justifica-se para o melhor funcionamento da secretária da Câmara Municipal para a realização das Reuniões dos senhores vereadores e atendimento ao público.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000124	TINTA IMPRESSORA ECOTANK EPSON L375 PRETA BK	UND	3,00	70,00	210,00
000129	ENVELOPE OFICIO	UND	50,00	0,10	5,00
000130	ENVELOPE A4	UND	100,00	0,30	30,00
000131	CAIXA DE GRAMPO 26/6	UND	4,00	7,00	28,00
000135	MARCA TEXTO	UND	5,00	1,80	9,00
000179	CAIXA DE PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	UND	10,00	200,00	2.000,00
000180	CAIXA DE CANETA AZUL CONTENDO 50 UNIDADES	UND	2,00	35,00	70,00
000196	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	UND	2,00	20,00	40,00
	Metálico 26/6. Capacidade para grampear até 25 fls de papel 75g/m². Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições.				
000197	CAIXA DE GRAMPO 23/10	UND	1,00	21,00	21,00
000198	COLA BRANCA PARA PAPEL 90 GRAMAS	UND	1,00	1,80	1,80
TOTAL					2.414,80
TOTAL GERAL					2.414,80



JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 21/07/2021.

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Setor de Contabilidade

Senhora Contadora,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria a devida informação acerca de existência de dotação orçamentária, visando a realização de procedimento licitatório objetivando a aquisição material de expediente para a secretaria da Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo.

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.

Josildo de Souza Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 22/07/2021

DE: Setor de Contabilidade

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

Atendendo a solicitação de informação quanto a existência de dotação orçamentária feita por Vossa Senhoria, informo a existência de dotação Orçamentária para realização de procedimento licitatório objetivando a aquisição material de expediente para a secretaria da Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo, devendo ser utilizada a seguinte dotação:

01 – Legislativo

001 – Legislativo Municipal

01.031.0002-2001 – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00040 – Conta de Despesa

Cordialmente,

Poliane de Oliveira Silva
Contadora – CRC/PR nº. 074.010/O-6

Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 4/2021
Indicação de Recursos Orçamentários

Equipiano

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	316-6	23/07/2021	10
4	Aquisição de Material			
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
316-6	JOSILDO DE SOUZA MACIEL	0/2021		
Local				
Código	Nome			
1	Câmara Municipal de Ventania			
Órgão		Pagamento		
Nome	Forma			
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	à vista		
Entrega		Prazo		
Local	Prazo			
Câmara Municipal	15 Dias			

Descrição:

Aquisição de material de expediente para a Secretária da Câmara Municipal de Ventania

Justificativa:

A referida compra de material de expediente justifica-se para o melhor funcionamento da secretária da Câmara Municipal para a realização das Reuniões dos senhores vereadores e atendimento ao público.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL				
001	AÇÃO LEGISLATIVA				
01.031.0001-2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
00040	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000180	CAIXA DE CANETA AZUL CONTENDO 50 UNIDADES	UND	2,00	35,00	70,00
000197	CAIXA DE GRAMPO 23/10	UND	1,00	21,00	21,00
000131	CAIXA DE GRAMPO 26/6	UND	4,00	7,00	28,00
000179	CAIXA DE PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	UND	10,00	200,00	2.000,00
000198	COLA BRANCA PARA PAPEL 90 GRAMAS	UND	1,00	1,80	1,80
000130	ENVELOPE A4	UND	100,00	0,30	30,00
000129	ENVELOPE OFICIO	UND	50,00	0,10	5,00
000196	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	UND	2,00	20,00	40,00
	Metálico 26/6. Capacidade para grampear até 25 fls de papel 75g/m². Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições.				
000135	MARCA TEXTO	UND	5,00	1,80	9,00
000124	TINTA IMPRESSORA ECOTANK EPSON L375 PRETA BK	UND	3,00	70,00	210,00
Total da dotação					2.414,80
TOTAL					2.414,80
TOTAL GERAL					2.414,80

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	2.414,80
Cod 00040 Fonte 00001 G.Fonte E	2.414,80

Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 4/2021
Indicação de Recursos Orçamentários

Poliane de O. Silva

POLIANE DE OLIVEIRA SILVA
CONTADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 21/07/2021.

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Procurador Jurídico do Poder Legislativo

Senhor Procurador Jurídico,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria o devido Parecer Jurídico quanto ao pedido (em anexo), visando a realização de procedimento de dispensa de licitação visando a contratação da pessoa jurídica objetivando a **aquisição material de expediente para a secretaria da Câmara Municipal de Ventania**, cujo valor da contratação previsto para a aquisição dos produtos é de R\$ 2.414,80 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.

Josildo de Souza Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Administrativo: Licitação dispensa.

Valor: R\$ 2.414,80 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Objeto: Aquisição material de expediente para a secretaria da Câmara Municipal de Ventania.

Requisitante: Câmara Municipal de Ventania - PR.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre o procedimento licitatório para a contratação da pessoa jurídica ELIANE APARECIDA STRUPICHESK, objetivando aquisição material de expediente para a secretaria da Câmara Municipal de Ventania.

FUNDAMENTAÇÃO

Com relação ao procedimento licitatório, cumpre destacar precipuamente alguns aspectos, qual seja a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deveser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, "in verbis":

Art. 37 (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabelecem obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No mesmo sentido, o artigo 2º da Lei n.º 8.666/1993 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos:

"Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei, Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.

Concluindo, sucintamente, HELY LOPES MEIRELLES a definiu:
“Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”¹.

A finalidade básica da contratação através de processo licitatório é coibir o mau uso da máquina administrativa, dificultando favorecimentos pessoais e abrindo para todos os interessados a possibilidade de contratar com a Administração Pública.

Importante ressaltar o artigo 14 da Lei n.º 8.666/1993 e posteriores alterações, que se faz necessário a adequação caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de contratar com a Administração Pública.

A licitação nos contratos, como já dito, é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, requisitos estes encontrados nos artigos 24 e 25 da referida lei.

Consagrando a observância do princípio da licitação como regra imperiosa à qual devem sujeitar-se os entes e órgãos públicos, tanto da Administração Direta quanto Indireta, a legislação vigente também admite, em caráter de excepcionalidade, fugas a essa regra. Tais hipóteses são catalogadas no diploma licitatório sob a denominação de **dispensa e inexigibilidade**, desde que preenchidos os requisitos legais, estes encontrados nos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/1993. Trata-se de situações distintas justificadoras da exclusão do procedimento licitatório como a seguir se verá.

¹ (MEIRELLES Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 22º Ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 365)



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

As hipóteses de disponibilidade do artigo 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações elencadas previamente na lei. Importante ressaltar que nos casos dos incisos I e II do referido artigo, devera ser observado o valor da licitação como um todo, não podendo ser fracionado para que ocorra hipótese de dispensa de licitação.

Assim, na dispensa, a licitação seria um teste possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais e justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior relacionados a satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Isso se faz necessário, pois neste caso o legislador entendeu que os eventuais benefícios que poderiam ser obtidos através da licitação seriam inferiores aos malefícios dela derivados.

Já na inexigibilidade, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido e singular, não existindo outro similar, ou por que singular e o ofertante do serviço ou o produtor/ fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular esta em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição, de modo que nos termos do artigo 25, não se trata de um rol taxativo, mas da inviabilidade de competição.

Também é necessário observar a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná – GEPATRIA de Santo Antônio da Platina, em seu item “2”, pag. 54, onde consta que:

“faça inserir, materialmente, **todas as etapas da fase que precede a licitação/dispensa/inexigibilidade dentro do procedimento**, constando no mínimo, a solicitação de compra (caracterização do objeto da compra ou serviços), parecer contábil (indicação dos recursos orçamentários), parecer jurídico e parecer financeiro, todos assinados pelos servidores ou departamentos responsáveis, de modo a identificar as pessoas que participaram destas fases do procedimento”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Assim, definido o objeto da licitação e orçado o valor, conforme disposição legal, a comissão de licitação, adotará a modalidade adequada de licitação. Cumpre salientar que na aquisição de bens e serviços comuns de que trata o decreto n.º 5.504, pode-se adotar o procedimento de dispensa.

Diante do exposto, inicialmente faz-se necessário obter informações sobre a pré-existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos. Vale a pena destacar que o parecer é eminentemente técnico, não adentrando no mérito da operação, o qual incumbe à administração, de acordo com a oportunidade e conveniência.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, após definição do objeto e valores do mesmo, faz-se necessário verificar as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e só então definir a espécie adequada, lembrando que a licitação será dispensada apenas caso se encaixe numa das hipóteses do artigo 24, ou será inexigível, apenas nos termos do artigo 25, caso seja inviável a competição, ambos os artigos da legislação vigente.

Em tempo ainda, faz-se importante observar as recomendações do TCE/PR, do TCU e da GEPATRIA (Ministério Público) de Santo Antônio da Platina, bem como analisar a regularidade fiscal e constitutiva dos fornecedores e empresas interessadas. No mais, salienta-se a necessidade de formalização do procedimento, submetendo-o à apreciação do Sistema de Controle Interno.

É o parecer, salvo maior juízo.

Ventania/PR, 26 de julho de 2021.

VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA
Procurador Jurídico Legislativo
OAB/PR 60.374

Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 4/2021

Equip plano

Página: 1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
4	Aquisição de Material	316-6	23/07/2021	10
Solicitante		Processo Gerado		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
316-6	JOSILDO DE SOUZA MACIEL	7/2021		
Local				
<i>Código</i>	<i>Nome</i>			
1	Câmara Municipal de Ventania			
Órgão		Pagamento		
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>		
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	à vista		
Entrega				
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>		
Câmara Municipal		15 Dias		

Descrição:

Aquisição de material de expediente para a Secretária da Câmara Municipal de Ventania

Justificativa:

A referida compra de material de expediente justifica-se para o melhor funcionamento da secretária da Câmara Municipal para a realização das Reuniões dos senhores vereadores e atendimento ao público.

<i>Lote</i>					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000124	TINTA IMPRESSORA ECOTANK EPSON L375 PRETA BK	UND	3,00	70,00	210,00
000129	ENVELOPE OFICIO	UND	50,00	0,10	5,00
000130	ENVELOPE A4	UND	100,00	0,30	30,00
000131	CAIXA DE GRAMPO 26/6	UND	4,00	7,00	28,00
000135	MARCA TEXTO	UND	5,00	1,80	9,00
000179	CAIXA DE PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	UND	10,00	200,00	2.000,00
000180	CAIXA DE CANETA AZUL CONTENTO 50 UNIDADES	UND	2,00	35,00	70,00
000196	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	UND	2,00	20,00	40,00
	Metálico 26/6. Capacidade para grampear até 25 fls de papel 75g/m ² . Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições.				
000197	CAIXA DE GRAMPO 23/10	UND	1,00	21,00	21,00
000198	COLA BRANCA PARA PAPEL 90 GRAMAS	UND	1,00	1,80	1,80
				TOTAL	2.414,80
TOTAL GERAL					2.414,80



JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Solicitante

Câmara Municipal de Ventania

Processo dispensa 4/2021 - Anexo 01

Equipiano

Página:1

Processo 8/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	3.1.124 TINTA IMPRESSORA ECOTANK EPSON L375 PRETA BK	3,00	UND	70,00	210,00
0002	3.1.129 ENVELOPE OFICIO	50,00	UND	0,10	5,00
0003	3.1.130 ENVELOPE A4	100,00	UND	0,30	30,00
0004	3.1.131 CAIXA DE GRAMPO 26/6	4,00	UND	7,00	28,00
0005	3.1.135 MARCA TEXTO	5,00	UND	1,80	9,00
0006	3.1.179 CAIXA DE PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	10,00	UND	200,00	2.000,00
0007	3.1.180 CAIXA DE CANETA AZUL CONTENDO 50 UNIDADES	2,00	UND	35,00	70,00
0008	3.1.196 GRAMPEADOR DE MESA GRANDE Metálico 26/6. Capacidade para grampear até 25 fls de papel 75g/m². Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições.	2,00	UND	20,00	40,00
0009	3.1.197 CAIXA DE GRAMPO 23/10	1,00	UND	21,00	21,00
0010	3.1.198 COLA BRANCA PARA PAPEL 90 GRAMAS	1,00	UND	1,80	1,80

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 2.414,80

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 2.414,80

Câmara Municipal de Ventania - 2021

Mapa da Licitação

Processo dispensa 4/2021

Data abertura: 29/07/2021

Data julgamento: 29/07/2021

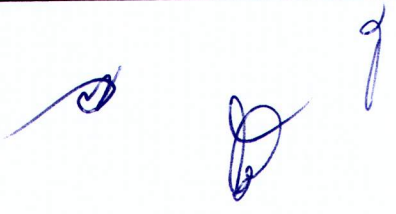
Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 08.629.758/0001-03	
			Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	TINTA IMPRESSORA ECOTANK EPSON L375	UND	3,00	70,00 *
002	ENVELOPE OFICIO	UND	50,00	0,10 *
003	ENVELOPE A4	UND	100,00	0,30 *
004	CAIXA DE GRAMPO 26/6	UND	4,00	7,00 *
005	MARCA TEXTO	UND	5,00	1,80 *
006	CAIXA DE PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE	UND	10,00	200,00 *
007	CAIXA DE CANETA AZUL CONTENDO 50 UN	UND	2,00	35,00 *
008	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	UND	2,00	20,00 *
009	CAIXA DE GRAMPO 23/10	UND	1,00	21,00 *
010	COLA BRANCA PARA PAPEL 90 GRAMAS	UND	1,00	1,80 *
TOTAL DO LOTE			2.414,80 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			0,00	0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			2.414,80	

Câmara Municipal de Ventania - 2021
Relação de Participantes
Processo dispensa 4/2021

Equipamento

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
189-9	08.629.758/0001-03	ELIANE APARECIDA STRUPICHESK	Habilitado
Fornecedores não enquadrados no Edital complementar nº123/2008			
Qtd de fornecedores: 001			
Qtd total de fornecedores: 001			



Câmara Municipal de Ventania - 2021

Classificação por lote

Processo dispensa 4/2021

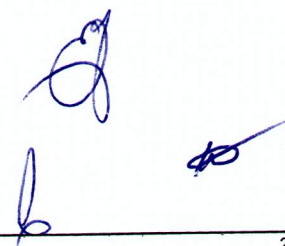
Equip/ano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
Lote 001 - Lote 001				
189-9	ELIANE APARECIDA STRUPICHESK	08.629.758/0001-03	Habilitado	2.414,80

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



Câmara Municipal de Ventania - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 4/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	----------------	-------------	-----

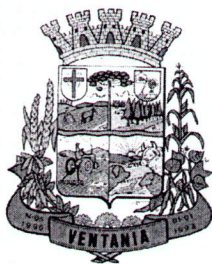
Fornecedor: 189-9 ELIANE APARECIDA STRUPICHESK CNPJ: 08.629.758/0001-03 Telefone: Status: Habilitado 2.414,80

Representante: 365-4 ELIANE APARECIDA STRUPICHESK

Lote 001 - Lote 001

001	124 TINTA IMPRESSORA ECOTANK EPSON L375 PRETA BK	UN	3,00	Habilitado			70,00	210,00	*
002	129 ENVELOPE OFICIO	UN	50,00	Habilitado			0,10	5,00	*
003	130 ENVELOPE A4	UN	100,00	Habilitado			0,30	30,00	*
004	131 CAIXA DE GRAMPO 266	UN	4,00	Habilitado			7,00	28,00	*
005	135 MARCA TEXTO	UN	5,00	Habilitado			1,80	9,00	*
006	179 CAIXA DE PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	UN	10,00	Habilitado			200,00	2.000,00	*
007	180 CAIXA DE CANETA AZUL CONTENDO 50 UNIDADES	UN	2,00	Habilitado			35,00	70,00	*
008	196 GRAMPADOR DE MESA GRANDE	UN	2,00	Habilitado			20,00	40,00	*
009	197 CAIXA DE GRAMPO 23/10	UN	1,00	Habilitado			21,00	21,00	*
010	198 COLA BRANCA PARA PAPEL 90 GRAMAS	UN	1,00	Habilitado			1,80	1,80	*

VALOR TOTAL: 2.414,80



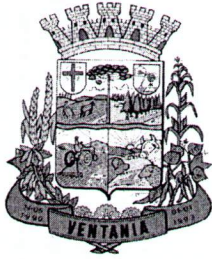
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2021

Aos vinte e nove dias de julho de 2021, às quatorze hora, em uma das salas da Câmara Municipal de Ventania, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, integrada pelos membros Maicon Henrique de Oliveira, Edson Soares dos Santos e Jean Carlos da Silva para analisar e emitir parecer sobre o procedimento de Dispensa de Licitação nº 04/2021, que tem como objeto a **aquisição material de expediente para a secretaria da Câmara Municipal de Ventania**. A Comissão constatou que foram apresentados quatro orçamentos para a aquisição pretendida, sendo que a empresa ELIANE APARECIDA STRUPICHESK ofertou o preço global de R\$ 2.414,80 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos), a empresa ELIEZER DE BIASSIO ofertou o preço global de R\$ 2.635,65 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); a empresa BARBOSA PRESENTES ofertou o preço global de R\$ 2.647,37 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos); e a empresa LOJA DJU ofertou o preço global de R\$ 2.761,75 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Após a análise dos documentos que compõem o procedimento constatou-se que a proponente ELIANE APARECIDA STRUPICHESK - CNPJ 08.629.758/0001-03, foi a que ofertou o menor preço global para a **aquisição material de expediente para a secretaria da Câmara Municipal de Ventania**, sendo o valor de R\$ R\$ 2.414,80 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos), com prazo de entrega dos materiais em 15 (quinze) dias. Diante da análise os membros da CPL em unanimidade, é de parecer favorável a aquisição de produtos com a empresa ELIANE APARECIDA STRUPICHESK, pelo preço ofertado, e de acordo com o parecer da Procuradoria jurídica e demais documentos anexos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual extraiu-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº 4/2021, que tem como objeto a **aquisição material de expediente para a secretaria da Câmara Municipal de Ventania**, em favor da empresa ELIANE APARECIDA STRUPICHESK, no valor total global de R\$ 2.414,80 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos), com base no inciso I do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem a solicitação nº 4/2021.

Para cobertura das despesas com a aquisição dos objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	40	01.001.01.031.0001.2001	00001	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos vinte e nove de julho de 2021.

PUBLICADO
Jornal Diário Oficial do Município

Edição nº 331 folha 02

Data: 30 / 07 / 2021

Josildo de Souza Maciel
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34136 folha 4B

Data: 30 / 07 / 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 4/2021

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.004/2021

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA** e a empresa **ELIANE APARECIDA STRUPICHESK** contratação da pessoa jurídica **ELIANE APARECIDA STRUPICHESK**, objetivando aquisição material de expediente para a secretaria da Câmara Municipal de Ventania.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 1203, inscrito no CNPJ/MF nº 72.376.882/0001-03, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. JOSILDO DE SOUZA MACIEL, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.406.238-3 e do CPF/MF sob nº 031.070.379-40, e,

CONTRATADA: ELIANE APARECIDA STRUPICHESK, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.629.758/0001-03, com sede administrativa na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1910, CEP 84.345-000, na cidade de Ventania – PR., neste ato devidamente representada pela sua proprietária Sra. ELIANE APARECIDA STRUPICHESK, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.632.217-1/PR e do CPF/MF sob nº 005.219.959-22, brasileira, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Anacleto Bueno de Camargo, S/N, Centro, na cidade de Ventania – Pr., nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição material de expediente para a secretaria da Câmara Municipal de Ventania.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

O valor global para a aquisição de material de expediente desse contrato é de R\$ 2.414,80 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos), em até 10 (dez) dias após a entrega do material e nota fiscal.

Parágrafo Único - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município consignados na dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2021	40	3.3.90.30.00.00	1

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

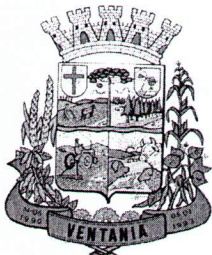
À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) de 0,1% (zero um por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Cep 84.345-000 -
Fone (0**42) 3274-1169 / 3274-1663 / 3274-1536 / 3274-1153 e fax 42 3274-1624
CNPJ Nº. 72.376.882/0001-03 www.ventania.pr.leg.br email: cmventania@uol.com.br

Strupichesk

Thays

Josildo



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

de atraso em relação ao cumprimento do prazo de entrega; (b) de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora contratante, pelo prazo de até 02 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA QUARTA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 05 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro - Compete a Secretaria de Administração da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (*três*) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 10 (dez) dias procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (*três*) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os materiais e ou produtos objetos do presente contrato quando requisitados em no máximo 15 (quinze) dias contado do recebimento da requisição de compra dos mesmos.

Parágrafo Primeiro - Somente será admitida alteração do prazo, quando:

a) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros: "lock out", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

O motivo da força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Segundo - Enquanto perdurarem os motivos de força maior, ficará suspenso os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação ao contrato, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

Os atrasos provenientes de greve ocorridas com a CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Terceiro - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas ao fornecimento contratado, deverá comunicar à CONTRATANTE com respectiva justificativa, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Cep 84.345-000 -
Fone (0**42) 3274-1169 / 3274-1663 / 3274-1536 / 3274-1153 e fax 42 3274-1624
CNPJ Nº. 72.376.882/0001-03 www.ventania.pr.leg.br email: cmventania@uol.com.br

Sturpied

Roberto Thays

BS



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Parágrafo Quarto - Enquanto perdurar o impedimento, a CONTRATANTE se reserva o direito de contratar o fornecimento do bem com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta Licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos produtos e materiais a serem fornecidos, devendo observar os prazos de validade dos mesmos quando for o caso, devendo realizar a troca dos produtos que estiverem com seus prazos de validade para vencer nos próximos 30 (trinta) dias da data de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato de seu recebimento.

O prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

Os produtos e ou materiais objetos deste contrato serão recebidos por pessoa designada pela CONTRATANTE, mediante Termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) contados da assinatura do presente contrato, ou seja, de 02/08/2021 à 01/08/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s) bem(ns) pelo prazo de 15 (quinze) dias após entrega da solicitação a CONTRATADA, sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

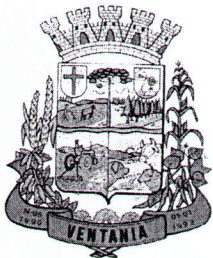
Parágrafo Primeiro - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Cep 84.345-000 -

Fone (0**42) 3274-1169 / 3274-1663 / 3274-1536 / 3274-1153 e fax 42 3274-1624

CNPJ Nº. 72.376.882/0001-03 www.ventania.pr.leg.br email: cmventania@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos de entrega dos bens fornecidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Câmara Municipal de Ventania, aos dois de agosto de dois mil e vinte e um.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
CONTRATANTE

ELIANE APARECIDA STRUPICHESK
CONTRATADA




JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal



ELIANE APARECIDA STRUPICHESK
Administradora

Testemunhas:

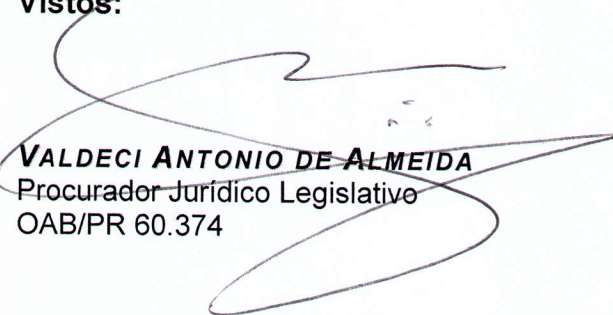


1. THAYS PORTELA BARBOSA
CPF 109.177.689-06



2. ROGÉRIO CARDOSO
CPF 061.172.559-26

Vistos:



VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA
Procurador Jurídico Legislativo
OAB/PR 60.374

Câmara Municipal de Ventania Estado do Paraná			
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	02/08/2021	01/08/2022	2.414,80
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Ventania		
CONTRATADA:	Eliane Aparecida Strupichesk		
NATUREZA:	Contrato N° 4/2021 – Ref. Dispensa de Licitação 04/2021		
OBJETO:	Contratação da pessoa jurídica ELIANE APARECIDA STRUPICHESK, objetivando aquisição de aquisição de material de expediente para a secretaria da Câmara Municipal de Ventania.		

PUBLICADO
Jornal Diário Oficial do Município

Edição nº 335 folha 04

Data: 04 / 08 / 2021

PUBLICADO
Jornal Quinze de Maio

Edição nº 3439 folha 7B

Data: 04 / 08 / 2021